
PROVA FINAL DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO - ORAL

Prova 48/2022

Informação - Prova 2022

1.º Ciclo do Ensino Básico

Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do 1.º ciclo do ensino básico na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, a realizar em 2022 pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, na Resolução do Conselho de Ministros 53-D/2020 de 20 de julho e na Carta de Solicitação ao IAVE, I. P., n.º 1/2021, de 9 de julho, conjugado com o Despacho n.º 6478/2017 e o Despacho n.º 6605-A/2021, de 6 de julho. Deve ainda ser tido em consideração o Despacho Normativo n.º 7-A/2022, de 24 de março.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania em convergência com o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade obrigatória e com as Aprendizagens Essenciais.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Domínios;
- Caracterização da prova;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração.

Objeto de avaliação

A presente prova tem por referência as Aprendizagens Essenciais, homologado pelo Despacho n.º 6478/2017, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 143, de 26 de julho, tendo em consideração a necessidade de avaliar a capacidade de mobilização e de integração dos saberes disciplinares, com especial incidência nas áreas de competências inscritas no referido

documento, e ainda as Aprendizagens Essenciais, enquanto denominador curricular comum, conforme estabelecido no Despacho n.º 6605-A/2021, de 6 de julho.

Domínios

Na prova serão avaliadas aprendizagens relativas a um dos domínios/temas seguintes:

- Direitos Humanos
- Educação Ambiental
- Bem-estar animal

A prova pode implicar a mobilização de aprendizagens inscritas no programa, não expressas nesta informação.

Caracterização da prova

O tipo de prova é oral.

A prova é constituída por um grupo e é cotada para 100 pontos.

O júri é constituído por três examinadores, em que um age como interlocutor e classificador e os outros dois como examinadores/classificadores.

A prova decorre da interação examinador/examinando:

- Breve apresentação do examinando;
- Realização de atividades conducentes à avaliação das aprendizagens;
- Apresentação e defesa de um ponto de vista sobre o tema proposto do examinador.

A distribuição da cotação apresenta-se no Quadro 1.

Quadro 1 - Valorização dos domínios/conteúdos na prova

Grupos	Domínios	Subdomínios	Cotação (em pontos)
I	Direitos Humanos Educação Ambiental Bem-estar animal	Conteúdo Compreensão/Exploração/ Aplicação de conhecimentos	60
		Forma Argumentação crítica Coerência do discurso Organização do discurso Correção linguística da “Língua Portuguesa”	40

Cr terios classifica o

A prova   constitu da por um grupo e   cotada para 100 pontos.

A classifica o a atribuir a cada resposta resulta da aplica o dos cr terios gerais e dos cr terios espec ficos apresentados para cada subdom nio e   expressa por um n mero inteiro.

As respostas incompreens veis ou que n o possam ser claramente identificadas s o classificadas com zero pontos.

A classifica o final da prova resulta da soma das pontua es atribuídas ao dom nio que consta no quadro 1 da caracteriza o da prova.

A classifica o final   expressa na escala percentual de 0 a 100.

Material

O material necess rio ser  fornecido pelo professor.

Dura o

A prova oral tem a dura o de 15 minutos.